



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, Parág. Único, da Lei n.º 666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) A. C. DE PINHO - ME, referente à Prestação de serviços de engenharia, para reforma do Prédio/Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte-Ce..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCO VALTER NÓGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE - CE, 23 de Março de 2018

  
ALANE DE HOLANDA NUNES MAIA  
SECRETARIA DE URBANISMO